

id: 7498787

DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS, ATOS NEGOCIAIS E CONVÊNIOS

INSTRUMENTO: Termo nº 003/0107/2024; **CELEBRAÇÃO:** Em 16/02/2024; **FUNDAMENTO:** Artigo 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, no Decreto nº 21.981/32, na IN DREI nº 17/2013 e posteriores alterações; **OBJETO:** Alteração no termo de compromisso nº 003/219/2022, com a 2ª prorrogação do prazo, por 12 (doze) meses, de prestação de serviços na estruturação de leilões públicos, na modalidade presencial e eletrônico, visando à alienação de veículos automotores, peças e acessórios automotivos de propriedade deste PJERJ, classificados como inservíveis ou antieconômicos, de acordo com a conveniência e necessidade do Tribunal; **PRAZO:** 12 (doze) meses, pelo período de 18 de maio de 2024 a 17 de maio de 2025; **PARTE** João Emílio de Oliveira Filho; **PROCESSO:** 2019-0605648.

Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças

id: 7485145

PORTARIA-SGPCF Nº 05/2024

Altera o Quadro das Despesas do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

O **SECRETÁRIO-GERAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo **Ato Executivo nº 27/2023**, especialmente as do artigo 1º, inciso VI;

CONSIDERANDO o Decreto nº 48.840, de 12 de dezembro de 2023, omitido do DOE de 13 de dezembro de 2023 e publicado em 15 de fevereiro de 2024, que abre Crédito Suplementar a diversos órgãos e entidades estaduais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica alterado o Orçamento do Poder Judiciário para o exercício de 2023, com a modificação do Quadro de Detalhamento das Despesas do Tribunal de Justiça, Fonte 1.500.100, na forma do anexo II.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 13 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2024.

ELIEZER VIANA DE OLIVEIRA
Secretário-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças

ANEXO II

ORGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
EXERCÍCIO – 2023				
UNIDADE – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO				CÓDIGO - 0301
Programa de Trabalho	Código de Despesa	Fonte	Valor Suplementado R\$	Valor Compensado R\$
0301.02.122.0140.2008	3190.00	1.500.100	42.000.000,00	***
Recursos transferidos pelo Governo do Estado, através de Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, referente ao exercício de 2023, autorizado pelo Decreto nº 48.840 de 12/12/2023, omitido do D.O.E de 13/12/2023 e publicado em 15/02/2024.	—	—	—	42.000.000,00
TOTAL			42.000.000,00	42.000.000,00